



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 048,

DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (2050) R\$ 3.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. BÁSICA.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543) R\$ 21.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (262) R\$ 3.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2507 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIST. HOSPITALAR.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5120) R\$ 21.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda